

55081 / Ah
Pimentel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Pelé... ..

PROCESSO Nº 1287181

PROCESSO Nº 1287181

41.512
F.

RECLAMANTE : ROBERTO FERNANDES DA SILVA, (menor)
 assistido por sua mãe Neusa Fernan-
 des da Silva
 Endereço : Passagem Caraparu 216-Guamá

ADVOGADO :
 Endereço : *MP*

RECLAMADO : FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (OFICINA
 AUTO WOLKS)
 Endereço : Av. Conselheiro Furtado 2893

ADVOGADO :
 Endereço :

OBJETO : Av. prévio, férias, grat.natalinde-
 nização, dif.salário, hrs extras,
 anot.da ctps, juros e corr.monet.

TRAMITAÇÃO
 Em, 24.08.81 às 15:15
[Handwritten signatures]
 Fe. Arg.

AUTUAÇÃO

Aos... vinte e hum... dias do mês de... *Julho*...
 do ano de mil novecentos e... *setenta e nove*... na Secretaria da
 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de... Pelé... ..
 autuo a reclamação que segue, com... .. documentos.

Eu, *[Signature]*... .. Diretor de Secretaria, assino este termo.
 Waldemiro Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Vara de Trabalho e Juizados
PROTÓCOLO
Reclamação nº 1287
Livro 14 of 161
21 de 07 de 81
[Assinatura]

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho de 19 81 compareceu,
perante 2a. j.c.j. de Belém
ROBERTO FERNANDES DA SILVA, Assist. p/sua mãe Neusa F. da Silva
(reclamante)

servente (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Passagem Caraparu n. 216 - Guamã (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação
contra FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (finina Auto, Wolks)

com endereço à Av. Conselheiro Furtado 2893
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE: -

ADMISSÃO: / 10 / 02 / 1979
OPÇÃO: / / / /
SAÍDA: / 10 / 07 / 1981

SALÁRIO: 1.200,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00 às 12:00
14:00 as 19:30
de 2a. a sábado.

QUE foi dispensado a interesse do reclamado.

RECLAMA

Aviso prévio	€-	7.128,00	
Férias 79/80	€-	ilíquido	
Férias 80/81	€-	4.795,20	
Férias proporc. 6/12	€-	3.564,00	
Grat. natal/79	€-	ilíquido	
Grat. natal/80	€-	ilíquido	
Grat. natal prop. 7/12	€-	4.158,00	
Indenização p/tempo	€-	ilíquido	
Dif. de salário	€-	ilíquido	
Horas extras	€-	ilíquido	
Anot. ctps, J. e C.M.	€-	ilíquido	€-19.645,20 e iliq.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 24 / 08 / 19 81 , às 15:15 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

x Roberto Fernandes da Silva Reclamante
x Neusa Fernandes da Silva Representante Legal

Diretor de Secretaria
Waldomiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 24 de agosto de 19 81
às 15:15 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 21 de 07 de 19 81

DESPACHO

Diretor de Secretaria
Waldemiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição

DESIGNO o dia 24 de agosto de 19 81, às 15:15 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas
as notificações legais

Em, 21 de 07 de 19 81

Juiz Presidente
José Edisimo Etizário Bentes
Juiz de Trabalho Substituto

CIENTE *Roberto Fernandes da Silva*
Rosa Fernandes da Silva

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **Freire**

Data: 21 / 07 / 19 81

Diretor de Secretaria
Waldemiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO .. 21 / 07 / 19 81 ..

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de / / 19, sob
registro(s) n.º(s)

Data: / / 19

Funcionário

1587

24.8.81

15:15

4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

D I S T R I B U I Ç Ã O

Reclamante ROBERTO FERNANDES DA SILVA, assist. p/sua mãe Srª Neusa Fernandes da Silva

Reclamado FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (OFICINA AUTO WOLKS)

Data 21.07.1981 Nº 4689/81

Objeto Aviso prévio, férias, grat natal, indenização, dif. salário, horas extras, anotação da CTPS, juros e corr. monetária.

Espécie VERBAL Verbal Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

S.
J.

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JQJ de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 **Nome**

BELÉM **Rua — Número — Apartamento — ZC**

PARÁ

Proc. nº 2ª JQJ **Cidade**

Recite: **Estado**

Recida:

NOT. nº

BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 24-8-81 as 15:15 **PROCESSO**

AUD.-

JT - 237

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE Belém

de JLS - Belém

N.A. conclusos.

Em 4/8/81


José Edílson Eliziário Bentes
Juiz do Trabalho Substituto

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
N.º	1535
Livro	16
Folha	243
Em	4 de agosto de 1981
Encarregado	

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, BRASILEIRO, mecânico, esta
belecido nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado nº 2893,
vem respeitosamente perante V. Exa., por seu advogado ao fim
assinado, nos autos do processo trabalhista em que é reobla
mado, sendo reclamante ROBERTO FERNANDES DA SILVA,
arrolar as testemunhas abaixo para serem ouvidas na instrução
do dito processo, requerendo, desde logo, se digne V. Exa. de
mandar intimá-las a comparecerem perante esse Juízo em dia e
hora que forem previamente designados.

Termos com que

p. e e. deferimento.

Belém, 03 de agosto de 1981



Testemunhas: 1. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BORGES, solteiro, residen
à Trav. Marques de Herval nº 1356, sj. mecânico.-
2. BRAULIO DE MATOS CAVALCANTE, casado, comerciá -
rio, residente à Trav. 3 de Maio nº 1964.-

Em tempo: Requer, ainda, com fulcro no art. 70, § 1º, da Lei
4215/63 e na forma do art. 37, do CPC, prazo razoável de 15 di -
as, com igual renovação, para apresentar o competente instrumen -
to de mandato outorgado ao seu advogado, retro e infra firmado.-
Mesma data.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOT. Nº. 1393/81

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BORGES
Trav. Marques de Herval nº 1356

NOT. Nº. 2ª. JCCJ-1394/81

BRÁULIO DE MATOS CAVALCANTE
Trav. 3 de Maio nº 1964

Notifico-vos a comparecer à audiência desta 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém em sua sede, à Trav. D. Pedro I, 750 no dia 24 do mês de AGOSTO de 1981 às 15:00 horas e 15 minutos, a fim de depor como testemunha, no processo de reclamação n.º 2ª. JCCJ-1287/81, em que são partes ROBERTO FERNANDES DA SILVA, reclamante, e reclamada FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (OFICINA AUTO WOLKS).

Cumpre-me fazer-vos ciente de que nos termos do art. 825, § único da Consolidação das Leis do Trabalho, as testemunhas que, intimadas não comparecerem, ficarão sujeitas a condução coercitiva e pena de desobediência.

Secretaria da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém-Pa, em 07.08.81.

Fm.


Waldomiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2a JCJ de Belém

Nome

Tfav. D.. Pedro I, nº. 750

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELEM

Cidade

PARA

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº 1393/81

PROCESSO 1267/81

AUD. - 24.08.81:15:2375

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2a JCJ de BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, nº 750.

Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

Cidade

PARÁ

Estado

BRASIL

Nº 1394/81

PROCESSO 1287/81

AUD. -

Carimbo do Correo que
fizer a devolução de "AR"

24/08/81:15:15

Em 24.08.81, às 15:15 hs. (2a. - feira)

Proc. nº 2a.JCJ-1287/81

TERMO DE AUDIÊNCIA

191

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas e quinze minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Suplente de Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1287/81, em que ROBERTO FERNANDES DA SILVA (MENOR), assistido por sua mãe, sra. Neusa Fernandes da Silva, reclama de FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (OFICINA AUTO WOLKS): av. prévio, férias, grat. natal, indenização, dif. salário, hs. extras, anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$19.645,20 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a ausência do reclamante, tendo sido ele cientificado da designação em 21 de julho de 81. Presente está o reclamado pessoalmente, assistido do nobre advogado, dr. Jacob José da Silva, que é reconhecido como patrono do reclamado, valendo sua nomeação apud acta, para todos os efeitos legais. Com fundamento no art. 844 da CLT a Junta decreta o arquivamento da reclamação, ao tempo em que conde o reclamante nas custas do processo, estas no valor de CR\$1.309,69, sobre o valor arbitrado para a causa que pe, digo, que é de CR\$20.000,00. Ainda que desinteressado, provocando prejuízo para o réu e por isso e somente por isso a Junta o isenta do pagamento das custas. Comunique-se ao senhor Distribuidor e após archive-se. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. EM TEMPO: PRESIDIU ESTA AUDIÊNCIA O DOUTOR ANTONIO CARLOS AREAL, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. Não compareceu a esta audiência o sr. Vogal dos Empregados, digo, sr. Vogal dos Empregados. * * * * *

Antonio Carlos Areal
Juiz do Trabalho Substituto

Francisco Assis de Sousa

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

NOT. nº 2a.JCJ-347/81

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante.....
ROBERTO FERNANDES DA SILVA (MENOR), assistido por sua mãe,

sra. Neusa Fernandes da Silva FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (OFICINA
 que apresentou reclamação contra
AUTO WOLKS) conforme vosso bilhete nº **7689/81** , não compareceu a
 audiência de julgamento da mesma, em **24** de **agosto** de 19.....
81
 para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.
CUSTAS DE CR\$1.309,69 PELO RECLAMANTE - ISENTO

Belém **24** de **agosto** de 19.....
 de 19..... **81**

.....
 Diretor de Secretaria
Geraldo Soares Dantas
 Chefe de Secretaria

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - AR
- FLS. 6 - Petição do recldo. (ROL DE TESTEMUNHAS)
- FLS. 7 - Cópia das nots. nº 1393/81 e 1394/81
- FLS. 8/9 - ARs
- FLS. 10 - Termo de audiência
- FLS. 11 - Cópia da not. nº 347/81
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 24 / 08 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A funcionária *Mi Francisca Costa* para

promover o arquivamento do processo.

Em, 25 / VIII / 1981

Chefe de Secretaria

Genildo Soares Mendes
Chefe de Secretaria

*Arquivado
sob o nº 42.512
Em 26/7/81
MTC*